



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº 16/2024

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 44/2024

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 389/2024
Data: 26/07/2024 - Horário: 13:23
Legislativo - EMD 16/2024

*Acréscita-se redação ao art. 4 inciso XXI do
Projeto de Lei do Executivo nº 44/2024"*

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 44/2024, a saber:

Art. 4º As prioridades da gestão pública municipal para o exercício financeiro de 2025, serão as seguintes:

(...)

XXI – Manutenção e execução do programa PROMORAR

Justificativa

A emenda proposta visa a inclusão e manutenção do programa PROMORAR, que já vem sendo executado desde sua aprovação no ano de 2021, sendo indispensável para o desenvolvimento urbano sustentável, contribuindo diretamente para a redução do déficit habitacional, oferecendo moradias dignas e seguras para famílias que vivem em condições precárias.

Manhuaçu, 24 de julho de 2024.

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS						
DESCRIÇÃO						
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROJETO OU ATIVIDADE	PROGRAMA PROMOTOR					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA		
1. PROGRAMA PROMOTOR	CASA PARA MORAR	Unid.	10	2025 - R\$ 100.000,00		
TOTAL:				R\$ 100.000,00		
DIAGNÓSTICOS:						
DIRETRIZES:						
Moradia digna a todos						
OBJETIVOS:						
		FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA					
						100.000,00
TOTAL						100.000,00